

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
CODEN AMBIENTAL	4

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1204/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.780, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Altera o Decreto nº 4.652 de 21 de dezembro de 2022 que nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 01 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2026.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso III do Art. 1º do Decreto 4.652 de 21 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

[...]

III-

[...]

b) Titular: *Noemia Valares Sales Silva (RG ocultado);*

Suplente: *Marli de Oliveira Evangelista de Pontes (RG ocultado).*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE MAIO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE**METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 21 de maio de 2024, às 18h (dezoito horas), por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2024-2025, e dá outras providências"

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEN – RILC.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada do recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de que trata a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sendo os seguintes:

Alexandre Rodrigues da Rosa – Registro:1097; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa – Registro:0015; Bernadete Augusta da Silva Lucas – Registro:0984; Caio Victor Nascimento – Registro:1288; Jane Dinorá Gomes de Luca – Registro:0883; Gabriel Trecco de Arruda Leme – Registro:1197; Jaqueline Carraro Socci – Registro:1116; José Marcos de Campos – Registro:1094; José Roberto Barros – Registro:0466; Marco Aurélio Gomes de Campos – Registro:1222; Marizilda Barbosa – Registro:0097; Reinaldo Formaggio – Registro:0114; Rean Gustavo Sobrinho – Registro:1199; Sebastião Faria de Souza – Registro:1098; Thaís Aparecida Fernandes – Registro:0980.

Art. 2º. A Presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo funcionário, SR. REINALDO FORMAGGIO.

Art. 3º. O Presidente, em sua ausência, será substituído por um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, indicado por ele, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será regida pelos termos dispostos no Ato Administrativo nº 013 /2017.

Art. 5º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 12 (doze) meses.

Art. 6º. Este ato entrará em vigor a partir de 16 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Odessa, 06 de maio de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor-Presidente